

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 01

Matrícula **39.570** - Data **27 de fevereiro de 2007**

Um terreno, contendo uma **unidade habitacional unifamiliar de 52,80 metros quadrados**, situado na cidade de Santa Cruz da Conceição - comarca de Leme (SP), constituído pelo **lote nº. 15 da quadra "A", do Conjunto Habitacional Santa Cruz da Conceição A - Quadra A**, com frente para a **Rua Vereador Albertino Marchiori** (Rua 1), **nº. 71**, medindo de frente 7,50 metros confrontando com a Rua Vereador Albertino Marchiori (Rua 1), distante 50,06 metros mais curvatura de 11,62 metros da Rua Hortências, nos fundos mede 7,50 metros confrontando com Loteamento Jardim Alto das Águas, Edivaldo Ravanini e Arnaldo Ganeo, do lado direito mede 20,00 metros confrontando com lote nº. 14, e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o lote nº. 16, perfazendo uma **área de 150,00 metros quadrados**. Imóvel esse cadastrado na municipalidade de Santa Cruz da Conceição sob nº. 01.01.038.0209.01. **Proprietária :- Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U.** sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 47.865.597/0001-09, com sede na Rua Boa Vista, nº. 170 - Centro, município e comarca de São Paulo (SP). **Título Aquisitivo :- Registro 1 - Matrícula nº. 21.284 - Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia Registral, em data de 17 de fevereiro de 1989. O Substituto Designado**
 **Carlos Rafael Eigenheer.**

Prenotação n. 136.096, de 24 de julho de 2015.

R.01 - VENDA E COMPRA: Pelo Instrumento Particular de Quitação de Financiamento e de Venda e Compra de Imóvel, firmado em São Paulo - SP, em 11/06/2015, a proprietária (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, já qualificada) **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 10.690,27 (dez mil, seiscentos e noventa reais e vinte e sete centavos) para **OSVALDO MARCHIORI**, brasileiro, funcionário público municipal, RG n. 11.716.653-4-SSP/SP, CPF/MF n. 004.930.018-08, casado com **HOSANA MARIA TOMAZ DE GODOI MARCHIORI**, brasileira, do lar, RG n. 26.199.270-3-SSP/SP, CPF/MF n. 329.713.188-85, residentes e domiciliados na Rua Vereador Albertino Marchiori, n. 71, Conjunto Habitacional Santa Cruz da Conceição, na cidade de Santa Cruz da Conceição -SP. Consta do título que a vendedora explora com exclusividade a atividade de produtora de unidades habitacionais para comercialização e que o imóvel está contabilizado no seu ativo circulante, que não faz e nunca fez parte do seu ativo permanente. Valor venal: R\$ 40.088,11. Leme, 17 de agosto de 2015.

Eu,  (Maria José Salvato Piva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 136.096, de 24 de julho de 2015.

AV.02 - PACTO ANTENUPCIAL: Averb-se nos termos dos arts. 167, II, n. "1" e 244, da Lei 6015/73, que OSVALDO MARCHIORI e HOSANA MARIA TOMAZ DE GODOI MARCHIORI são casados sob o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**

continua no verso

(casamento realizado em data de 30/05/1986), conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 3.557 no Livro 3-RA, desta Serventia. Leme, 17 de agosto de 2015.

Eu, Piva (Maria José Salvato Piva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 164.423, de 31 de março de 2021.

AV.03 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 30/03/2021 pelo 3º Ofício Judicial desta comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 00030384120208260318 - Penhora Online: PH000360636), movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF n. 01.468.760/0001-90, em face de **OSVALDO MARCHIORI** (já qualificado), que o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 100.274,20 (cem mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, OSVALDO MARCHIORI.

Selo digital n.: 1203523E10000000106330210.

Leme, 06 de abril de 2021.

Eu Angeli (Julia Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

O Oficial, Diego Burate Sodré.

Prenotação n. 172.506, de 14 de julho de 2022.

AV.04 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 14/07/2022, pelo 3º Ofício Judicial desta comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 00038825420218260318- Penhora Online: PH000425714), movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF n. 01.468.760/0001-90, em face de **OSVALDO MARCHIORI** (já qualificado), que a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel (além de outro) foi **PENHORADA** para garantia da dívida no valor de R\$ 111.301,04 (cento e onze mil, trezentos e um reais e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, OSVALDO MARCHIORI.

Selo digital n.: 1203523E10000000169952221

Leme, 22 de julho de 2022.

Eu, Lisiane Rosolen (Lisiane Cristina Rosolen) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.